



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: DOC 47

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI pelo representante da empresa Marfrig Global Foods S.A., convidada a participar de audiência pública nesta CPI a ser realizada em 29 de maio de 2017. Argumenta que, entre o recebimento do ofício de convite e a data de realização da reunião, estão compreendidos 5 dias corridos, o que inviabilizaria a adequada participação da empresa na audiência. Requer, ao final, que a reunião seja realizada a partir do dia 6 de junho, a fim de que a empresa possa participar.

Decido.

Tendo em vista que a empresa se colocou à disposição da Comissão para contribuir com os nossos trabalhos, **defiro o pleito em tela e designo o dia 8 de junho de 2017, às 9h,** para a realização da audiência pública.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão e notifique os demais convidados da nova data da audiência pública.

Senador Paulo Palm

Presidente da CPIPREV